



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | |
|---------------------------------|---|--|--------------------------|
| Reunião | : | O Ordinária | Nº: 22ª RO de 10/12/2020 |
| | : | O Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEEST/MS nº 177/2020 | |
| Referência e Interessado | : | <u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2020/166721-0 INTERESSADO: FERNANDO SEIJI ALVES KUROSE | |

EMENTA: Inclusão de Novo Título.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **LUCIANA MACEDO SILVA** com o seguinte teor: “Ante o exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições conforme as informações do Crea-MG: artigo 1º da lei 7410/85 e atividades 01 a 18 do artigo 4º da Resolução 359/91, do Confea. Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho.” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião a Eng. Eletricista e Eng. Segurança do Trabalho LUCIANA MACEDO SILVA. Votaram favoravelmente o(s) senhores (as) conselheiro (as) FRANCISCO JOSE STRAFORINI DA SILVA e ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/12/2020.

Assinado eletronicamente
Eng. Elet. e de Seg. do Trab. LUCIANA MACEDO SILVA
Coordenadora da CEEST